**Portaria n. 042 de 3 de MARÇO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 021/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a participar de audiência pública para discutir sobre “Os atendimentos do Hospital Regional Dr. José de Simone Neto de Ponta Porã”, no dia 6 de março de 2017, em Ponta Porã-MS.
2. A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de março de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084